

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
1248/2025.

Processo SGPe UDESC: 25385/2025.
Coordenadoria de Licitações e Compras do
CERES

1. OBJETO:

Pagamento da inscrição da discente Débora Giaretta no evento `Congresso Brasileiro de Polímeros`, a ser realizado entre os dias 19 a 23 de outubro de 2025 em Campos do Jordão/SP. Referente ao Edital 03/2025 - PROADIS. CERES/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação da discente Débora Giaretta Borges no 18º Congresso Brasileiro de Polímeros justifica-se pelo interesse público, pois o evento é o principal fórum nacional de discussão científica na área de polímeros.

A apresentação do trabalho intitulado “DEVELOPMENT AND CHARACTERIZATION OF SODIUM ALGINATE BEADS WITH CRAB SHELL (CALLINECTES SAPIDUS)” contribui na formação da acadêmica do ponto de vista científico, pois o avanço do conhecimento em biopolímeros sustentáveis, alinhados às demandas ambientais e às políticas de incentivo à substituição de plásticos convencionais por materiais biodegradáveis é de fundamental importância.

A presença da discente neste evento irá fortalecer a sua formação acadêmica, promovendo a visibilidade institucional e, principalmente irá possibilitar o contato com novas metodologias e colaborações, revertendo benefícios à universidade e à sociedade.

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE POLÍMEROS
CNPJ: 57.716.367/0001-23.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A empresa contratada é a responsável pela organização do evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇ ÃO	FONTE	ELEMENT O	VALOR
CERES	14842	1.500.100.00 0	33.90.39.6 5	R\$ 450,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 1248/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **25385/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Laguna/SC, 02 de setembro de 2025.

Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral
CERES/UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C288Y6JO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 03/09/2025 às 15:14:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUzODVfMjU0MDNfMjAyNV9DMjg4WTZKTW==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025385/2025** e o código **C288Y6JO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.